



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 18ª (décima oitava) reunião extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 10 (dez) de novembro de 2011 (dois mil e onze), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador João Lúcio da Silva Neto, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Divair César Rodrigues, José Luiz Messias Neto, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva e Mozar Borges da Silva. Havendo quorum legal, o Sr. Presidente declara aberta a Décima Oitava Reunião Extraordinária do ano de 2011, em nome de Deus. Foi passada em votação no plenário a dispensa da leitura da ata referente à última reunião, no qual foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informa que tem apenas o projeto de lei nº. 56/2011 em pauta para ser votado. Passou-se a votação do Projeto. **Projeto de Lei nº. 56/2011: dispõe sobre a concessão de prêmio por produtividade no trabalho e valorização dos profissionais em questão, integrantes do quadro do magistério do município de São Gotardo, tendo em vista a melhoria no resultado das escolas municipais obtido na avaliação do IDEB e SIMAVE. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, opinam pela aprovação do referido projeto na forma que foi apresentado; o parecer das Comissões Permanentes foi passado em plenário e aprovado por 06 (seis) votos. O vereador Claudionor Anicésio dos Santos solicita a retirada de suas emendas apresentadas. A retirada das emendas do vereador Claudionor foi passada em plenário e aprovada por unanimidade. O vereador José Luiz cumprimenta a todos presentes e afirma que o referido Projeto fala claramente sobre o resultado da melhoria obtidos pelas Escolas Municipais, e entenderam que os professores tem o direito de receber de acordo com o projeto, mas não se pode esquecer que a educação não funciona também sem os demais funcionários, e o Executivo no momento em que fez o projeto e colocou que a qualidade do ensino do município melhorou, ele precisa ter sensibilidade suficiente para entender que todos os envolvidos do processo da educação precisam ser contemplados (serviçais, vigias, etc); o vereador José Luiz diz que faltou sensibilidade, primeiramente porque aqueles que não estão em efetivo exercício em sala de aula, reivindicam também o direito de ter participado deste processo de melhoria, então o Prefeito deveria ter mandado juntamente com o projeto de 60% (sessenta por cento), um projeto dentro dos 40% (quarenta por cento) com outra forma de avaliação de melhoria, ou de beneficiar quem não se inclui nos 60% (sessenta por cento); o vereador José Luiz entende que esta Casa tem se colocado a disposição desses outros funcionários da educação que não fazem parte dos 60% (sessenta por cento) para que possam reivindicar do Executivo também um projeto para que possam ser beneficiados; diz ainda que professores afastados também deveriam ser lembrados, pois não passam de 15 (quinze) profissionais. O vereador José Luiz diz não entender porque o Executivo e a Secretaria Municipal de Educação não entendem que devem valorizar todos, e que justiça deve ser feita, e que os professores que hoje estão sendo beneficiados com o projeto de lei nº. 56/2011 estão tendo justiça, porém aqueles que estão afastados também merecem, que seja um critério de prêmio proporcional, e afirma que a Câmara está a disposição dos funcionários da educação para correrem atrás de seus direitos, onde se o projeto chegar na Casa todos os vereadores irão aprovar, pois o Executivo basta querer para poder dar a gratificação que é devida. O vereador Divair César afirma que mais cedo conversando a respeito deste projeto polêmico, onde o vereador Claudionor apresentou emenda equivocada, sem intenção de prejudicar a classe,**




Câmara Municipal de São Gotardo

porém teve o bom senso de entender que não estava dentro da lei, e retirou para não prejudicar as professoras; o vereador afirma que não pode continuar acontecendo de vir projetos para a câmara cheio de dúvidas e complicações, porque de certa forma aconteceu um mal entendido, onde algumas pessoas acharam que a Câmara estaria barrando o projeto, e isto não é verdade, onde bastava o projeto vir corretamente para não haver dúvidas, e por isto solicitou que o Assessor Jurídico faça um requerimento para a Secretária Municipal de Educação, para que todos os projetos relativo a educação que o Projeto venha junto com a Secretária para ela explicar e esclarecer o projeto; o vereador Divair diz ainda que em nome de todos os vereadores estarão enviando um requerimento ao Executivo para que seja feito o projeto beneficiando também os outros funcionários da educação. O vereador Mozar Borges afirma que só irá chegar em um resultado positivo com a ajuda de todos que estão em busca de seus direitos, parabeniza a comissão que tomou iniciativa, e que é bom lembrar que os professores devem ser valorizados, pois dependem dinheiro para uma vida melhor, e deixa um requerimento pedindo que todos os vereadores assinem, solicitando do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação que inclua na concessão de prêmio por produtividade no trabalho e valorização dos profissionais da Educação, e no rateio do FUNDEB, os servidores em ajuste funcional. O Sr. Presidente João Lúcio se dirige ao vereador Mozar e afirma que ele chegou um pouco atrasado na reunião, mas que todos os vereadores já haviam pedido este requerimento, inclusive o Dr. Alderico já estava fazendo. O vereador Mozar afirma que chegou um pouco atrasado porque estava imprimindo o requerimento, mas que é bom que todos já estejam de acordo com o pedido. O Sr. Presidente afirma que amanhã mesmo tentará fazer contato com a Secretaria de Educação Meire para marcar reunião e o assunto ser discutido, pois o ano está acabando, e a Câmara está a disposição para qualquer duvida ou necessidade, onde o projeto de valorização de todos os funcionários da educação chegando na Câmara será aprovado imediatamente. O Projeto de Lei nº. 56/2011 foi passado em plenário e aprovado por 06 (seis) votos. Nada mais havendo, o Sr. Presidente declara encerrada a reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)


JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO
Presidente


JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO
Vice-Presidente


MOZAR BORGES DA SILVA
Primeiro-Secretário


MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
Segundo-Secretário